



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 167/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da Justiça Eleitoral ao servidor João Vitor Oliveira lasbik.

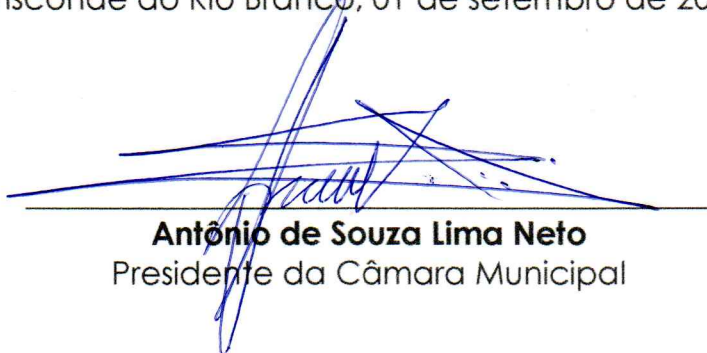
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral ao servidor **João Vitor Oliveira lasbik** pelo período de **01 dia**, na data de **01/09/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de setembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em **01/09/23**
onde permanecerá por 30 dias